



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2012**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo por motivos profissionais.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h15 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Neste período, a vereadora do Partido Socialista, Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo, questionou o vereador da Educação, Cultura e Desporto acerca da hipotética falta de cumprimento, por parte da Câmara Municipal, dos protocolos com as IPSS que fornecem as refeições aos alunos do 1º ciclo e pré-escolar. Justificou esta interpelação com o facto de ter tido conhecimento de que a autarquia não pagava às IPSS desde o mês de junho do ano anterior. O vereador, Prof. Rogério Duarte, confirmou o atraso destes pagamentos no entanto, a situação está a ser normalizada. Por fim e, na sequência da aprovação da garantia real do “Silo Automóvel” para o empréstimo da Termalístur, o vereador Dr. Pedro Mouro solicitou ao vereador Dr. José Sousa os respetivos documentos de base e a aprovação, em reunião do Conselho de Administração da Termalístur, desse empréstimo; quer saber, ainda, se foi feita ou não a garantia real uma vez que, o “Silo Automóvel” faz parte do capital social da empresa. O vereador, Dr. José Sousa, informou que foi feita uma garantia real do Silo no valor de 700.000€, resultante da avaliação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões e que, juntamente com o Prof. Adriano Azevedo, assinou uma livrança no valor de 300.000€.

**DELIBERAÇÃO N.º 01/12 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2011:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. A vereadora, Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo não participou na votação por não ter estado presente na reunião.

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 02/12 – 1.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 115.469,68€ (Cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 598.977,27€ (Quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e sete euros e vinte e sete cêntimos);-----

**DELIBERAÇÃO N.º 03/12 – 1.2 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** – Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 10 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 07 a 31 de dezembro de 2011, em 1.094.746,75€ (Um milhão, noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 140.956,58€ (Cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria; no período de 01 a 11 de janeiro de 2012, em 30.555,30€ (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos) de operações orçamentais e em 38.130,49€ (Trinta e oito mil, cento e trinta euros e quarenta e nove cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata.-----

- **1.2.2** – Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 09 de dezembro de 2011 a 12 de janeiro de 2012, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----

- **1.2.3** – Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 09 de dezembro a 12 de janeiro de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata. -----

- **1.2.4** – Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 8 de dezembro de 2011 a 12 de janeiro de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente ata. -----

- **1.2.5** – Tomar conhecimento de, no período de 09 de dezembro de 2011 a 12 de janeiro de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (n.º 100 a 107 e 01 a 02/2012), Utilização (n.º 111 a 116/2011 e 01 a 07/2012), Publicidade (n.º 01 a 03/2012) e Ocupação da Via Pública (n.º 28 a 29/2011), Ocupação da Via Pública/Obras (n.º 25/2011 e 01/2012); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (3) Licenças Especiais de Ruído (6), Licença Espetáculos na Via Pública (2), Carta de Caçador (2), Horário



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

de Funcionamento dos Estabelecimentos (6), Diversos (Certidões) (6) e Execuções Fiscais (15); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (1), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (172), Licenças de Cemitério (19) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (10). -----

- **1.2.6** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 30/12/2011 às 23h00m e termo no dia 31/12/2011 às 04h00m. -----

- **1.2.7** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/01/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João Francisco Almeida Rodrigues, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Mosteirinho, freguesia de Pinho, com início no dia 15/01/2012 às 17h00m e termo no dia 16/01/2012 às 01h30m. -----

- **1.2.8** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/12/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João Pedro Vieira Almeida e Costa, para a realização de baile com música gravada, no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 17/12/2011 às 22h00m e termo no dia 18/12/2011 às 04h30m.-----

-**1.2.9**- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/12/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Nuno Daniel Caetano Sousa, para a realização de baile com música gravada, no lugar de Drizes, freguesia de Várzea, com início no dia 16/12/2011 às 22h00m e termo no dia 17/12/2011 às 05h30m.-----

-**1.2.10**- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/12/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Agostinho Almeida Soares Duarte, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Lourosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 17/12/2011 às 20h00m e termo no dia 18/12/2011 às 02h00m.-----

-**1.2.11**- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/12/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Gomes Almeida, para a realização de baile com música gravada, no lugar e freguesia de Manhouce, com início no dia 24/12/2011 às 23h00m e termo no dia 25/12/2011 às 02h00m e, no dia 25/12/2011 às 23h00m e termo no dia 26/12/2011 às 02h00m. -----

-**1.2.12**- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/12/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Gomes Almeida, para a realização de baile



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

com música gravada, no lugar e freguesia de Manhouce, com início no dia 31/12/2011 às 23h00m e termo no dia 01/01/2012 às 02h00m.-----

**-1.2.13-** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15/12/2011, que autorizou o pedido de alargamento esporádico do horário de funcionamento do estabelecimento “Roquevários”, sito na cidade de S. Pedro do Sul, das 02h00m para as 06h30m, no dia 31 de Dezembro para o dia 01 de Janeiro de 2012, por motivo das comemorações da Passagem de Ano. -----

**1.2.14-** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15/12/2011, que concedeu a isenção de taxas à Comissão de Finalistas da Escola Profissional de Carvalhais, para realização de baile no dia 16 de dezembro de 2011. -----

**1.2.15 –** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 27/12/2011 no qual, propõe que seja utilizada a Reserva de Recrutamento, tal como previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, para admissão do candidato Rolando Sousa Oliveira Neves, posicionado em 8º lugar da lista unitária do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de sete postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional – Motoristas de Ligeiros. Os vereadores do Partido Socialista não ratificaram a proposta pelas razões que a seguir se transcrevem: “**1)** A abertura do concurso a que se refere a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi aprovada por maioria na reunião deste executivo do dia dezoito de abril de 2011. De acordo com o exarado na respetiva ata “ A Câmara Municipal deliberou, por maioria, (...) na sequência da proposta n.º2/2011 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 31/03/2011, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de postos de trabalho, por tempo indeterminado, de sete lugares de Assistente Operacional – Motorista de Ligeiros, para execução de tarefas inseridas no sector de transportes da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social”; **2)** Decorridos quase cinco meses desta aprovação, surge a nove de setembro outra proposta, com carácter excecional, que visava a realização de dois contratos de prestação de serviços na modalidade de contrato de avença para o setor de Transportes Escolares, a fim de colmatar a escassez de recursos humanos nesta área e uma vez que o processo relativamente ao concurso supra citado se encontrava em fase de realização de provas, não se sabendo ainda a data exata da sua conclusão; **3)** na reunião de 14 de outubro de 2011, é feita outra proposta, aprovada por maioria, que visava a contratação de mais um motorista de ligeiros na modalidade de contrato de avença para o setor de transportes escolares. Pelo exposto, entendem os vereadores do partido socialista que a proposta agora apresentada para ratificação, que visa a utilização da reserva de recrutamento, aumentando para oito os motoristas a contratar por tempo indeterminado, resulta de uma falta de planeamento ao invocar “a necessidade de ocupação desse posto de trabalho, face à carência de recursos humanos nos serviços de Divisão de Obras e Recursos Humanos”, setor para o qual nunca ouvimos apontar qualquer carência neste âmbito. Conclui-se, portanto, que parece estarmos perante uma situação na qual é o empregado que procura o empregador e não o empregador que necessita do empregado!”-----

**-1.2.16-** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21/12/2011, no qual aprovou as cláusulas contratuais constantes na minuta do contrato a celebrar entre o Município e o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional IP, referente ao Empréstimo – Quadro do BEI. Os vereadores do Partido Socialista não ratificaram o presente



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

assunto, tendo em conta “ o sentido de voto aquando da proposta de adesão ao empréstimo – quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) para financiamento de projecto municipal (DELIBERAÇÃO N.º 298/11 – 22.2 de 16 de junho) ”. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 04/12 - 1.17- PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO, POR HASTA PÚBLICA, DO PRÉDIO CORRESPONDENTE A PARCELA DE TERRENO JUNTO AO FUTURO CENTRO DE SAUDE DE SÃO PEDRO DO SUL. -----**

Tendo por objetivo o cumprimento do definido nos Documentos Previsionais para 2012, atenta a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 10/01/2012, apresentação do projeto do futuro edifício e, os esclarecimentos dados às questões colocadas pelos vereadores do Partido Socialista, as quais foram: “qual o terreno em causa, o A ou o B do projeto apresentado, se foi acautelada a existência de zonas verdes circundantes ao novo centro de saúde, se foi solicitada alguma avaliação a entidade competente, para servir de base de licitação, a que valores nos referimos e por fim, que tipo de construção vai o executivo camarário aprovar para esse espaço ”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação, por hasta pública, do prédio correspondente a parcela de terreno junto ao futuro Centro de Saúde de S. pedro do Sul, pelo valor de 209.514,90€, de acordo com o auto de avaliação elaborado pelo respetivo perito e, conforme levantamento topográfico/planta parcela B1-áreas e confrontações. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 05/12 - 1.18-PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO, POR HASTA PÚBLICA, DO PRÉDIO CORRESPONDENTE ÀS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SÃO PEDRO DO SUL.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter pendente o presente assunto até que seja clarificado, junto do Ministério da Justiça, a manutenção da estrutura exterior da cadeia, demolindo-se apenas o seu interior. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 06/12 - 1.19 - PROJETO PARA PÓLO DE CRIATIVIDADE, COSMÉTICA E BEM -ESTAR DAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELA TERMALISTUR, E.E.M. -----**

Na sequência da deliberação n.º 279 de 9/06/2011 e, de acordo com informação n.º 1 do Chefe da Divisão Termal, datada de 10/01/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do projeto de arquitetura para a instalação do “Polo de Criatividade, Cosmética e Bem-Estar das Termas de São Pedro do Sul”, bem como autorizar a realização das respetivas obras. Os vereadores Dr. José Alberto Sousa e Prof. Rogério Duarte não participaram na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na sua redação atual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 07/12 - 1.20 - TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO ANO DE 2012, APRESENTADA PELA TERMALISTUR, E.E.M. -----**

Sob proposta do Conselho de Administração da Termalitur, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor do Partido Social Democrata e, duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista, manter os preços para 2012, de Balneoterapia e Fisioterapia, assim como manter o desconto em cartão e eliminar o desconto de campanha, bem como aprovar os novos pacotes de Bem-Estar para épocas especiais, os quais se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo, ficando a



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

constituir o anexo V da presente ata. Os vereadores do Partido Socialista justificaram a sua abstenção, pelo facto de não lhes ter sido dado conhecimento do parecer do Conselho Geral da Termalístur relativamente ao assunto em epígrafe e, em virtude, de terem sido contra a tabela de preços, aprovada para 2011 que terá efeitos também em 2012. Os vereadores Dr. José Alberto Sousa e Prof. Rogério Duarte não participaram na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na sua redação atual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 08/12 - 1.21- PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012, APRESENTADO PELA TERMALÍSTUR, E.E.M. -----**

Analisados os documentos previsionais da Empresa Municipal, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar os mesmos, com dois votos a favor do Partido Social Democrata, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal utilizado o voto de qualidade, nos termos do nº2 do artº 89 da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro e, dois votos contra dos vereadores do Partido Socialista, com a apresentação da declaração de voto que a seguir se transcreve: “Os Vereadores do PS votam contra o documento apresentado em epígrafe, por considerarem que, não obstante o esforço evidenciado no plano de actividades (que se deseja não se constitua numa mera carta de intenções) no sentido de captar novos aquistas e de alargar o leque de ofertas em termos de serviços prestados, o mesmo se torna irrealista por evidenciar valores previsionais de rendimentos que, infelizmente, estarão muito longe do concretizável. Entendemos a necessidade de efetuar este plano e orçamento à luz do plano de equilíbrio plurianual remetido à IGF em 2009, mas não podemos deixar de concordar com o parecer do ROC, quando afirma que *”comparando os dados previsionais com os dados reais históricos verificam-se desvios significativos, facto que indica que os pressupostos e critérios utilizados estão desajustados da realidade e não tem em consideração a alteração da conjuntura socioeconómica.”* Parecem-nos ainda, no mínimo estranhas e inaceitáveis as nuances pouco claras do mesmo parecer do ROC, ao declarar que *”com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, chegaram ao nosso conhecimento indícios que nos levaram a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação”*. Neste sentido, queremos saber a que indícios se refere? Estará o ROC em profundo desacordo relativamente ao rumo que a empresa está a tomar? Quando todos os indicadores nos apontam para um ano de 2012 de recessão, de dificuldades extremas, parece-nos por demais evidente que o Termalismo e, neste caso particular, a Termalístur, não contornará esta realidade. Como é possível elaborarem um documento que prevê rendimentos de mais de 5,5 milhões de euros, quando em 2010 não passou dos 4,6 milhões de euros? Que milagre vão fazer? Que meios vão utilizar para atingir este valor, mantendo a tabela de preços de 2011 e a política de descontos de fidelidade? Que medidas concretas irão implementar para a redução das despesas? Vai haver uma redução do número de funcionários superior à que foi feita em 2011? A empresa irá ou não continuar a pagar a renda mensal da utilização do balneário Rainha D. Amélia? Estará a CM preparada para injetar liquidez na Termalístur em 2012 se esta não vier a conseguir atingir os resultados acordados para 2012, com a IGF? Face às atuais conjuntura económica, situação financeira da Termalístur e às medidas que o governo se propõe adotar para as Empresas Municipais, defendemos a definição célere de uma nova estratégia a médio



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

e longo prazo para a empresa, promovendo a sua discussão junto dos agentes políticos e económicos locais. Requeremos, ainda, a presença do revisor oficial de Contas da Termalístur, numa das próximas reuniões do executivo da CM, de modo a aferir a real situação financeira da empresa e a consequente viabilidade da mesma. Nesse sentido, daremos entrada do respetivo requerimento na secção de expediente geral.”. Os vereadores Dr. José Alberto Sousa e Prof. Rogério Duarte não participaram na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na sua redação atual. No seguimento da presente declaração de voto o vereador, Dr. José Sousa, esclareceu que concordava com o parecer do Revisor porque, na realidade, verificam-se desvios significativos entre o previsto e o executado; na informação financeira previsional é imperativo legal o cumprimento do Plano acordado com o IGF; a realidade, ou seja, a execução, encontra-se com resultados substancialmente melhores do que os acordados com as finanças. Informou, ainda, que já solicitou ao Revisor uma nova proposta para apresentar junto do IGF que esteja mais de acordo com a realidade. -----

**21-DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 09/12 - 21.01- PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS "CASA DA QUINTA", APRESENTADO POR "ROQUEVÁRIOS-SOCIEDADE DE HOTELARIA, LDA" DE FERNANDO AUGUSTO PAIVA DE OLIVEIRA. -----**

À semelhança do deliberado no ano anterior e, atenta a informação n.º 119/2011-MT, de 12/12/2011, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, a qual informa que não deu entrada qualquer reclamação acerca do estabelecimento referido em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário das 02h00m para as 4h00, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, pelo período de um ano, findo o qual a pretensão será reavaliada. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 10/12 - 21.02 - RECLAMAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO SNACK-BAR "O QUERIDO", EM SÃO PEDRO DO SUL.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a presente reclamação, face ao teor do relatório da Guarda Nacional Republicana de S. Pedro do Sul, o qual se transcreve: “...Pelas vezes que esta guarda foi solicitada, não se verificou que, do interior do estabelecimento emanasse ruído nocivo ou incomodativo para quem habite junto aquele local, somente o do normal funcionamento de um estabelecimento. É de referir que esta Guarda não possui equipamento que consiga verificar os valores de ruído produzido. No entanto tem-se verificado que junto ao estabelecimento, na via pública, se encontravam algumas pessoas a conversar, tendo sempre sido alertadas para o facto de poderem estar a produzir ruído incomodativo, para os ali residentes.”.-----

**22-DIVISÃO FINANCEIRA**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 11/12 - 22.01 – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO POLO EDUCACIONAL DE CARVALHAIS. -----**

Na sequência de deliberações já tomadas e, atentas as exposições apresentadas pelo proprietário da parcela de terreno, com a área de 194 m<sup>2</sup>, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir a Daniel de Almeida a referida parcela pelo valor de 3.670, 48€. -----

**31- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 12/12 – 31.01-CASA EM RUÍNAS NO BAIRRO DA PONTE, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL - PROCESSO N.º 17-2011/57 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----**

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 394/2011, datada de 21/11/2011, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arq.º Rui Veloso, Eng.ª Carla Pereira e o Fiscal Municipal Paulo Almeida. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 13/12 – 31.02- EDIFÍCIO MIRANTE - PROCESSO 01-87/632. -----**

Analisado o presente processo e, tendo em vista a sua legalização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica, devendo o plano de alinhamento para a área ser definido pelas várias construções já existentes à face do caminho. Os vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração: "Concordamos com o parecer do técnico que prevê a regularização e licenciamento do espaço, pelo novo alinhamento edificado, entendemos contudo, dever ser condição de licenciamento a apresentação, por parte de todos os proprietários, das telas finais dos referidos espaços, por forma a doravante não serem feitas novas edificações à margem do que agora ficar aprovado." -----

**DELIBERAÇÃO N.º 14/12 – 31.03 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS, KARAOKE E/OU MÚSICA AO VIVO E AVERBAMENTO DO RESPETIVO ALVARÁ - PROCESSO-01-1991/177, APRESENTADO POR CRISTINA MARQUES COLAÇO ROCHA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão nos termos informados pelos técnicos e, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 15/12 - 31.04- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS OCASIONAIS DE DJ E KARAOKE E AVERBAMENTO DO RESPETIVO ALVARÁ - PROCESSO 01-93/105, APRESENTADO POR JOÃO NUNO BARROS GARRIDO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão nos termos informados pelos técnicos e, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 16/12 – 31.05 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO PELO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CARVALHAIS. -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar, nos termos regulamentares, o pagamento de taxas relativas ao levantamento da licença da obra de ampliação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

**32-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 17/12 – 32.01-DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE POUVES. -----**

Com vista à instrução do procedimento relativo a “Ações de relevante interesse público de ocupação de áreas da REN”, de acordo com o n.º1, do artº21, do Regime Jurídico da REN-D.L. n.º 166/2008, de 22/08, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer de interesse municipal a obra referida em título, remetendo o presente assunto à necessária aprovação da Assembleia Municipal e consequente emissão da respetiva declaração. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 18/ 12 - 32.02-PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA TRAVESSIA DE CANOS, APRESENTADO POR MARIA TERESA COSTA GOMES ROBERTO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, convocar a munícipe para próxima reunião pública. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 19/12 - 32.03- DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE AGOSTO DE 2011 - COBRANÇA COERCIVA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água no mês de Agosto/2011, nos termos da informação n.º 165, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 14/12/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 20/12 – 32.04-REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BORDONHOS - ABERTURA DE FURO ARTESIANO. -----**

Havendo necessidade de abertura de furo artesiano para reforço do sistema de abastecimento de água de Bordonhos, devido ao problema de falta de água para abastecimento às populações, principalmente a zona de Vilar, Ribeiro, Paço e Massarocas, situação que se tem agravado nos períodos de verão e de seca prolongados; tendo o Conselho Económico da Paróquia de Bordonhos concordado com a cedência de uma parcela de terreno, de acordo com levantamento topográfico da área efetiva, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz daquela freguesia sob o n.º 757, em contrapartida do arranjo envolvente à Igreja, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto, autorizando a efetivação das despesas para a abertura do furo/depósito e a pavimentação solicitada, de acordo com orçamentos apresentados pelos serviços técnicos nas suas informações n.º 154 de 23/09/2011 e 207 de 13/12/2011. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 21/12 – 32.05 - PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM S. MARTINHO DAS MOITAS, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA. -----**

No seguimento de deliberação tomada em 14/09/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o pedido, fornecendo o seguinte material existente em stock: 500



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

metros tubo plástico alta densidade 8 kg de 1", 20 uniões A.R. de 2", 30 uniões A.R. de 1", 35 abraçadeiras em carga de 2"x1" e, 7 torneiras de passagem de 2" de PVC.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 22/12 -32.06- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE BORDO DE PEDRA EM SEPULTURA, NO CEMITÉRIO DA PEDREIRA, APRESENTADO POR JOÃO DE ALMEIDA SILVA. -----**

Após análise da presente exposição, bem como informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 09/12/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, devendo ser cumprido o Regulamento e, o já estabelecido na reunião de 14/10/2011.-----

**04-DIVISÃO DE CULTURA. DESPORTO E ACCÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 23/12 – 04.01 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter pendente o assunto.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 24/12 – 04.02 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA, APRESENTADO PELA SOCIEDADE MUSICAL FILARMÓNICA HARMONIA DE S. PEDRO DO SUL. -----**

Na sequência da deliberação n.º 141, de 11/03/2011, foi presente relatório de avaliação semestral das atividades desenvolvidas pela Banda tendo, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, após a sua análise, manter o apoio financeiro para o 1.º semestre de 2012 no valor de 400€/mensais devendo, como contrapartida, realizar os seguintes concertos: um concerto de Páscoa, um concerto de Natal, um concerto no Solar da Lapa e dois concertos no âmbito da animação termal. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, solicitar à Sociedade Musical um relatório mais detalhado da sua atividade, aquando da análise da próxima avaliação.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 25/12 – 04.03- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - ARCA. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, solicitando à Associação um plano de pagamento faseado da dívida. A vereadora, Dr<sup>a</sup> Olga Madanelo, solicitou os comprovativos dos ofícios enviados à Associação para liquidação dos valores em dívida. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 26/12 – 04.04-PARQUE INFANTIL DO EX-JARDIM DE INFÂNCIA DE CARVALHAIS. -----**

Após os esclarecimentos prestados sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar no vereador da Educação, Prof. Rogério Duarte, a resolução da situação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 27/12 – 04.05- PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELOS ALUNOS DO MESTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DE COMPUTADORES, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - QUEIMA DAS FITAS/2012. -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 28/12 -04.06-PROPOSTA DE PARCERIA, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e à semelhança dos anos anteriores, estabelecer a “Parceria ABAE – Município de S. Pedro do Sul 2011/2012”, bem como proceder ao pagamento de 20€, referente à contribuição do município por cada escola inscrita.

**DELIBERAÇÃO N.º 29/12 – 04.07-PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO, A TÍTULO GRACIOSO, APRESENTADO PELAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ - ASSOCIAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DE S. PEDRO DO SUL. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Cineteatro, a título gratuito, à Associação da Congregação de São Pedro do Sul das Testemunhas de Jeová, para realização de atividade no dia 5 de Abril. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 30/12 – 04.08 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO, PROCESSO FSAH-78/2000. -----**

Analisado o processo em referência e, de acordo com a informação n.º1, da Técnica de Serviço Social, datada de 03/01/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fornecer os materiais até ao montante de 2.000€, de modo a viabilizar a obra e permitir o mínimo de condições de habitabilidade. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 31/12 – 04.09-PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO 2012/2013 - PROCESSOS N.º 366/2011 E 367/2011. --**

Analisados os presentes processos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar na alimentação das crianças em 100%, de acordo com a informação n.º 2/2012 da Técnica de Serviço Social, datada de 04/01/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, com efeitos retroativos ao início do ano letivo 2011/2012. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º32/12-04.10-UNIVERSIDADE SÉNIOR - FICHA DE INSCRIÇÃO/ADESÃO À REDE DE UNIVERSIDADES DA TERCEIRA IDADE. -----**

Atenta a informação n.º 24, da Técnica Superior, datada de 30/08/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, autorizando o pagamento no valor de 55 euros à Rede de Universidades da Terceira Idade-RUTIS. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -

**DELIBERAÇÃO N.º 33/12 – 04.11 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS PARA A BIBLIOTECA E BIBLIOMÓVEL PARA O ANO DE 2012. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a relação dos jornais e revistas a adquirir no corrente ano para a Biblioteca e Bibliomóvel, apresentada pela Bibliotecária, suspendendo as revistas “Activa”, “Caras” e “Casa Dez”, pelo teor dos assuntos tratados. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 34/12 -04.12-PROPOSTA DE PROJETO "ANDEBOL NO 1.º CEB", APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE VISEU.-----**

Analisada a presente proposta de projeto, com vista à implementação da modalidade de Andebol no 1.º CEB, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular e, atenta a informação n.º 1 do Gabinete de Desporto, datada de 03/01/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, assegurando o acompanhamento das atividades, ceder as instalações e materiais necessários e, transportes dos alunos para os locais de atividade. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 35/12 -04-13-PROPOSTA DE PARCERIA ESTRATÉGICA, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR - BINAURAL-NODAR. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não concordar com a proposta apresentada.

**DELIBERAÇÃO N.º 36/12 – 04-14-PEDIDO DE PAGAMENTO DO AUTO-FINANCIAMENTO DO PROJECTO AARC-ATLANTIC AQUATIC RESOURCES CONSERVATION - INTERREG IV - B - ESPAÇO ATLÂNTICO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DÃO, LAFÕES E ALTO PAIVA (ADDLAP).-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**01-ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 36/12-01.22 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NO VALOR DE 300.000€, APRESENTADO PELA TERMALISTUR, E.E.M. --**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor do Partido Social Democrata e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a contratação de empréstimo pelo prazo de 355 dias, no valor de 300.000€ (trezentos mil euros), no tipo de conta corrente caucionada à taxa de juro euribor a 6 meses + 6,5% junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL. Os Vereadores Dr. José Alberto Sousa e Prof. Rogério Duarte não participaram na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na sua redação atual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-

**22-DIVISÃO FINANCEIRA**

**DELIBERAÇÃO N.º 37/12-22.02-CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA 2012, NO VALOR DE 900.000€- ANÁLISE DAS PROPOSTAS. -----**

No seguimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 02/12/2011 e 12/12/2011, respetivamente, foram consultadas as instituições de crédito a seguir identificadas, tendo em vista a obtenção de propostas para a contratação do empréstimo de curto prazo para 2012: Caixa Geral de Depósitos (CGD), Caixa de Crédito Agrícola Mútuo



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

de Lafões (CCAM), Banco Espírito Santo (BES), Banco BPI e Millennium BCP. Em resultado desta consulta, foi recebida apenas uma proposta, proveniente da CCAM de Lafões, para além das comunicações dos bancos BPI e BES através das quais informaram não ter condições para apresentar propostas conforme solicitado, face às atuais condições do mercado. A CGD e o Millennium BCP não remeteram qualquer resposta. As condições da única proposta recebida para o valor de 600.000€ são as seguintes: taxa de juro- euribor 6M+5,50%; pagamento de juros- trimestral; comissão de abertura- isento e outras comissões- Proc. prestações 3,50€+I.S. Atendendo a que a referida proposta não contemplou a totalidade do valor pretendido e aprovado, efetuou-se nova consulta com o objetivo de se obter propostas para o valor remanescente, que, sendo significativamente inferior ao valor inicial, poderia suscitar o interesse das instituições que, para concorrer ao valor total, reconheceram não ter condições ou interesse. Desta segunda fase de consultas, foram recebidas propostas dos bancos CCAM de Lafões e CGD, cujas condições se resumem no seguinte: CCAM Lafões – valor: 300.000€; taxa de juro: euribor 6M +5,90%; pagamento de juros: mensal; comissão de abertura: isento e outras comissões: Proc. prestações 3,50€ + I.S.; CGD- valor: 300.000€; taxa de juro: euribor a 6M+6%; pagamento dos juros: trimestral; comissão de abertura: 0,25% sobre o valor e outras comissões: Acomp. 40€/ano. Apesar de muito semelhantes em termos de taxa de juro a aplicar, da análise efetuada conclui-se que a proposta da CCAM de Lafões é a mais vantajosa, uma vez que o spread a aplicar ao indexante da taxa de juro é mais baixo, não aplica comissão de abertura do crédito e a comissão de processamento das prestações apresenta um valor semelhante ao aplicado, por ano, pelo banco concorrente para acompanhamento do processo. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções do Partido Socialista, adjudicar o empréstimo supra referido à CCAM de Lafões, de acordo com as condições constantes das duas propostas apresentadas, em 29 de Dezembro de 2011 e 10 de Janeiro de 2012, com a ressalva que não há lugar à cobrança de imposto de selo sobre as comissões por dele estar isento o Município- alínea a), do art.6 do respetivo código. Mais deliberou a Câmara Municipal, tendo em conta a particularidade da situação, celebrar com a instituição, contratos distintos para cada um dos valores, de modo a melhor fazer corresponder cada uma das tranches do valor total às diferentes condições que se aplicam. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

### 31-DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### **DELIBERAÇÃO Nº38/12-31.06-PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VÁRZEA DE LAFÕES. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar, nos termos regulamentares, o pagamento de taxas relativas à licença de utilização. -----

#### **DELIBERAÇÃO Nº 39/12-31.07- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE NAS TERMAS-VÁRZEA-PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA 2ª PRESTAÇÃO, APRESENTADO POR CÉSAR SANTOS RODRIGUES PEDRONHO.-----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo o pagamento ser efetuado durante o próximo mês de fevereiro. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 13h15 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**